

ATO Nº 670/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2024/16954, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve declarar vago, a partir 06 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Téc. Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pelo servidor MARCOS ANDRE SILVA, RG nº 2XXXXXX-7 SEJUSP/MT, lotado na E. E. Profª. Maria de Fátima Gimenez Lopes no município de Sinop/MT, matrícula funcional nº 286399/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ad447e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar